



PORTARIA N ° 019/2017

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Artigo 39, inciso I, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO as prescrições constantes da Resolução n° 030, de 29 de outubro de 2015 – CEG/CONSEPE, em especial o disposto na Seção V – Do julgamento da Defesa, Arts. 13 e 14;

CONSIDERANDO o Edital n° 041/2017 – PROEG, referente à NOTIFICAÇÃO DE PROCESSO DE JUBILAÇÃO, de 26 de maio de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N S T I T U I R, com os servidores abaixo relacionados, a COMISSÃO responsável pela análise e decisão fundamentada das defesas apresentadas pelos discentes no processo de jubilação.

Presidente:

Izaura Maria da Silva Jardim
(Assistente em Administração – Siape n° 1171490)

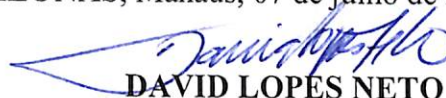
Membros:

Jeane Cristina Ribeiro Lima
(Assistente em Administração – Siape n° 1712269)
Lisângela Coutinho Gomes
(Estatística – Siape n° 4339283)
Yara Cláudia Renovato dos Santos
(Assistente em Administração Siape n° 6401331)
Vanessa Klisia de Aguiar Gonçalves Ferreira
(Administradora Siape n° 1803778)

Art. 2º. E S T A B E L E C E R até o dia **14 de julho de 2017**, para que a referida Comissão conclua os trabalhos e publique o relatório final com o resultado da apreciação das defesas.

Dê-se ciência e cumpra-se

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, Manaus, 07 de julho de 2017.


DAVID LOPES NETO

Pró-Reitor de Ensino de Graduação